



Orientações de Preenchimento do PCA 2027

Obrigatoriedade e Fundamentação Legal do PCA

Obrigatoriedade do PCA

O Plano de Contratações Anual é um instrumento de governança obrigatório segundo a legislação brasileira.

A inclusão da demanda no PCA é **condição obrigatória** para a abertura de processos de contratação, **sendo vedada** a realização de aquisições ou contratações que não tenham sido previamente previstas no plano, salvo situações excepcionais, motivadas e justificadas, conforme Resolução GP 78/2023.

Base Legal do PCA:

- Art. 12, inciso VII; Regulamentado pelo art. 18, ambos da Lei nº 14.133/2021;
- Resolução CNJ nº 347/2020
- Resolução GP n. 78/2023.

Responsabilidade das Unidades Gestoras na elaboração do PCA

Elaboração do Plano de Contratações Anual - 2027

- A. Procedimentos Licitatórios e Contratações Diretas (exceto RCs):** As unidades gestoras são responsáveis por incluir, no Plano de Contratações Anual de 2027, todas as demandas que tenham a data prevista do **envio do Termo de Referência no exercício de 2027**, ainda que estejam previstas no PCA de 2026. Informar, ainda, se houver, a estimativa preliminar do valor correspondente ao exercício de 2028 na aba “PCA Licitação, Dispensa e Inex.”.
- B. Dispensas em razão do valor (RCs):** Todas as contratações diretas que se enquadrem como dispensa em razão do valor (art. 75, I ou II, da Lei n. 14.133/2021) ou duplo enquadramento (Parecer Referencial DMP n. 2.001) e que tenham valor estimado **acima de R\$ 10.000,00 deverão** estar previstas na aba RC.

Conformidade com a LOA

Cabe às unidades gestoras a elaboração do PCA 2027, em estrita conformidade com as demandas já autorizadas para compor a Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2027.

Prazos para Elaboração, Autorização e Publicação do PCA

Data limite para preenchimento e procedimentos após o prazo



Prazo para preenchimento

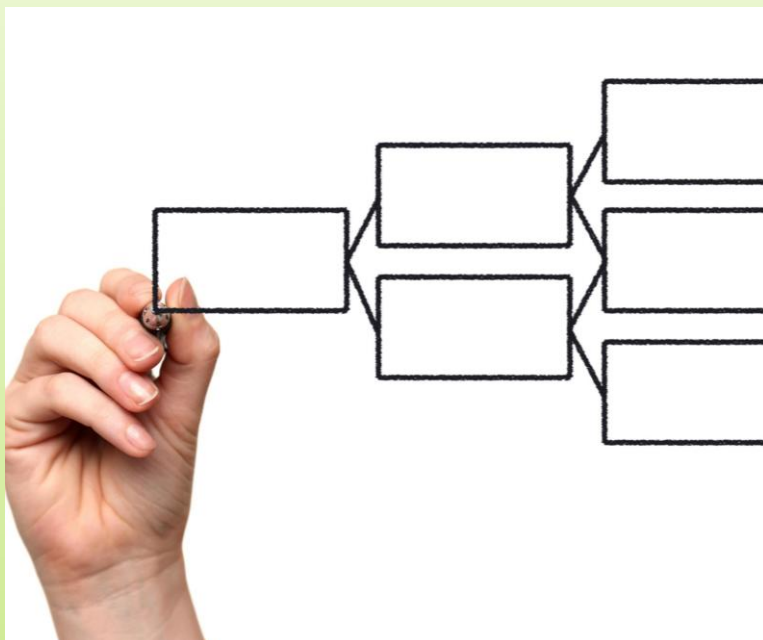
As Unidades Gestoras devem concluir o preenchimento do Plano de Contratações Anual **até 28 de setembro de 2026.**



Procedimentos após prazo

As demandas (exceto por RC) cuja inclusão for necessária após o prazo estabelecido dependerão da elaboração do Documento de Oficialização da Demanda em processo administrativo específico para submissão e autorização formal do Senhor Diretor-Geral Administrativo.

Fluxo de análise e autorização do PCA



1. Análise da Comissão Socioambiental

Após a elaboração do PCA pelas unidades gestoras, ele é submetido à Comissão de Gestão Socioambiental para análise do campo referente à sustentabilidade.

2. Análise da Divisão de Licitação e Compras Diretas (DLCD)

Ato contínuo, a DLCD faz a revisão do plano e, se necessário, entra em contato com as unidades para os devidos ajustes.

3. Autorização do Sr. Diretor-Geral Administrativo e do Exmo. Sr. Desembargador Presidente

Feitas as análises, o PCA segue para autorização pelo Senhor Diretor-Geral Administrativo e pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, formalizando a aprovação.

4. Publicação do PCA 2027

Uma vez autorizado, o PCA 2027 é publicado até o prazo oficial de 30 de outubro de 2026, conforme a Res. CNJ 347/2020.

Aquisições de Necessidade Pública Continuada

Planejamento de contratações contínuas e técnicas quantitativas

Aquisições de Necessidade Pública Continuadas

ATENÇÃO: Quanto às aquisições de necessidade pública continuada que ocorreram por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) ou por meio do Sistema de Registro de Preços Permanente (SRPP), caso haja a necessidade de sua contratação para o próximo ano, **deverão ser planejadas considerando a elaboração de novos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência como contratações de fornecimento contínuo.**

Fundamentação Legal

Artigo 40, inciso III, da Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

Duração Máxima do Contrato

O contrato de fornecimento contínuo terá vigência máxima estipulada em 10 anos.

Orientações Gerais para Preenchimento do PCA 2027



Aba “PCA Licitação, Dispensa e Inex.”

Registro de Contratações

Na aba “PCA Licitação, Dispensa e Inex.” devem ser registradas todas as demandas que serão contratadas por procedimento licitatório ou contratação direta (dispensa e inexigibilidade), **exceto** as dispensas em razão do valor, assim definidas aquelas do artigo 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

Preenchimento obrigatório das colunas e esclarecimentos

Obrigatoriedade de Preenchimento

Todas as colunas devem ser preenchidas, exceto coluna “Processo (se já autuado)”, que é opcional.

Identificação da Demanda - ID

O ID identifica a demanda, seguindo formato SIGLA DA UR + número sequencial de 3 dígitos (Ex AJU 005, DTI 001). O ID pode ser sequencial dos outros anos ou não.

Quantidade Estimada

Informe a quantidade estimada, separando múltiplos itens por vírgula ou indicando meses para serviços.

Modalidade de contratação e códigos de compras



Definição da Modalidade de Contratação

Preencher coluna “Modalidade” com a modalidade conhecida facilita a indicação do agente responsável pela contratação.

Preenchimento do Código de Compras

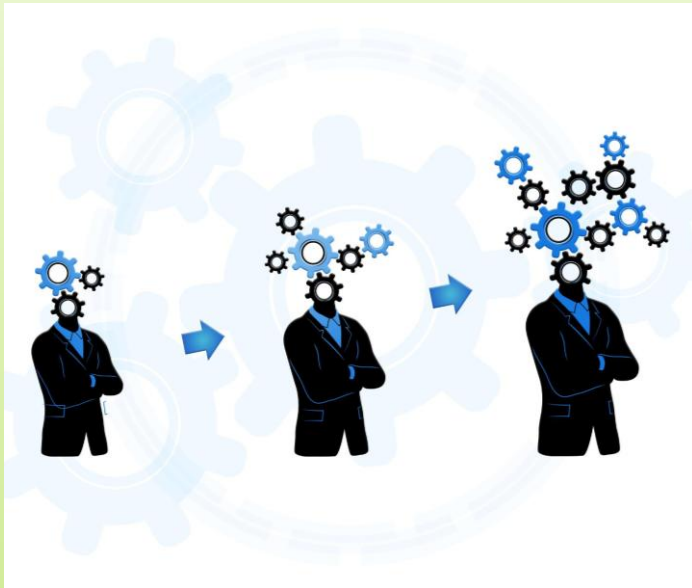
A coluna “Código Compras (catmat/catser)” deve conter códigos do sistema Compras.gov para materiais ou serviços adquiridos. Se forem vários itens, é necessário indicar o código para cada um, na mesma linha, separados por vírgula, caso sejam códigos diferentes.

Requisito Legal para Códigos

A Lei n. 14.133/2021 exige a indicação do código para integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas. O código poderá ser pesquisado no link <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

Contratação Compartilhada e Critérios de Sustentabilidade

Possibilidade e regulamentação da contratação compartilhada (Coluna L)



Sistema de Registro de Preços ou Fornecimento Contínuo

Aquisições via Sistema de Registro de Preços ou de Fornecimento Contínuo permitem contratação compartilhada com outros órgãos públicos, salvo impedimentos técnicos específicos.

Regulamentação TJSC

Contratações compartilhadas do TJSC seguem a Resolução GP n. 2/2022 para atuação como órgão gerenciador ou participante.

Planejamento Anual e Comunicação

Unidades requisitantes devem indicar contratos compartilháveis no Plano de Contratações Anual e manter comunicação atualizada com órgãos.

Compatibilização Técnica e Econômica

Compatibilização das especificações técnicas e econômicas é essencial para contratos compartilhados conforme a legislação vigente.

Critérios de sustentabilidade e referência ao Guia de Contratações Sustentáveis (Coluna M)

Três Pilares da Sustentabilidade

A sustentabilidade baseia-se nos pilares econômico, social e ambiental para garantir equilíbrio nas contratações.

Critérios para Contratações

São alguns dos critérios sustentáveis: exclusividade para ME e EPP, acessibilidade, processamento de dados em nuvem e inclusão social e qualidade de vida dos servidores.

Documentação Referencial

Para o preenchimento do item, a unidade deve se atentar ao Guia de Contratações Sustentáveis do PJSC (https://www.tjsc.jus.br/documents/3526468/5872852/_guia_contratacoes_sustentaveis_VERSAO_FINAL_compressed.pdf/f62d973c-8b35-af82-34ab-a8c99f139fde?t=1634652156571).

Caso haja dúvida no preenchimento deste item no PCA, um dos membros da Comissão de Gestão Socioambiental poderá auxiliar.

Os critérios devidamente especificados constarão nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência ou Projeto Básico.



Prioridade, Riscos e Datas no Planejamento das Contratações

Grau de prioridade e balizadores para processos prioritários (Coluna N)



Parâmetros para Prioridade

Grau de prioridade deve seguir parâmetros da proposta de LOA para utilização eficiente do orçamento.

Balizadores para Processos

Em múltiplas demandas, grau de prioridade e data limite são balizadores essenciais para gestão de processos.

Contratação de grande risco ou inédita e mapa de gestão de riscos (Coluna K)

Importância da Coluna “Grande risco ou inédita”

A coluna “Grande risco ou inédita” ser preenchida após análise detalhada do Mapa de Geral de Gestão de Riscos para avaliar os riscos reais. O mapa pode ser acessado no link: https://www.tjsc.jus.br/documents/3526468/5872852/mapa_gestao_riscos_Segunda_Versao.pdf/41aeb24-23dc-ee8c-401f-63db28133836?t=1634148002803

Contratações de Grande Risco

Contratações consideradas de grande risco exigem nomeação de gerente de riscos para monitoramento específico.

Soluções Inéditas

De igual forma, soluções inéditas demandam atenção especial e avaliação para determinar possíveis riscos e necessidades de gestão.



Exemplos de contratações de grande risco

Contratações Complexas Elevadas

Contratações acima de R\$ 1.000.000,00 com alta complexidade demandam análise cuidadosa e gestão especializada.

Aquisições ou Contratação de Serviços de Alto Valor

Aquisições ou contratações que não sejam de serviços de engenharia superiores a R\$ 5.000.000,00 exigem rigorosos processos de controle e transparência.

Contratações de TIC Essenciais

Contratações de soluções de TIC para manutenção de serviços essenciais e sistemas integrados (ex: PJSC Conecta, e-proc, portal institucional) também demandam gerenciamento detalhado e coordenação.

Contratação Integrada e Semi-integrada

Contratações integradas e semi-integradas são complexas e envolvem múltiplos objetos relacionados, independentemente do valor.

Previsão de datas para as Contratações (Colunas O a S)

- **Duração dos Procedimentos Licitatórios**

A duração estimada do procedimento de **Pregão Eletrônico** é de **90 dias** e **Dispensas** (exceto RCs) e **Inexigibilidades** duram estimadamente **60 dias**, após autorização do Termo de Referência (TR).

Dessa forma, assim o intervalo entre a data de envio do TR e a data limite da contratação **não pode ser inferior a esse intervalo.**

- **Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência**

Recomenda-se que entre a data de **início da elaboração** do ETP ou do TR e a data do **respectivo envio** haja um **intervalo de no mínimo 30 dias.**

- **Datas de Envio**

A data de envio do Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e do Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB) ao DGA se refere à previsão do envio destes documentos para serem autorizados pelo Senhor Diretor-Geral Administrativo, ou seja, após a análise e assinatura do documento por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação (demandantes, técnicos e administrativos).

- **Datas Limites e Prazo de Mobilização**

A data limite é a assinatura do contrato, considerando tempo para mobilização antes da execução começar.



Justificativas e prazos relacionados às datas das contratações

Justificação de Alterações de Datas

Todas as alterações nas datas devem ser justificadas ao Agente de Contratação por e-mail e no processo correspondente.

Prazos e Autorizações Necessárias

O não cumprimento dos prazos de envio ao DGA requer justificativa formal e autorização do Diretor-Geral Administrativo.

Datas Limites para Contratação em 2027

A data limite para envio dos Termos de Referência/Projetos Básicos ao DGA, para que haja **contratação ainda em 2027 será:**

- a) Pregões Eletrônicos: **02/10/2027;**
- b) Contratações Diretas (exceto RCs): **16/10/2027.**

Preenchimento da Aba Dispensa de Pequeno Valor (RCs)

Contratações diretas de pequeno valor e critérios para inclusão na aba RC



Definição da Aba RC

A aba RC lista contratações diretas que são dispensadas por pequeno valor.

Critérios de Valor

Contratações com valor estimado acima de R\$ 10.000,00 devem ser incluídas na aba RC, conforme a legislação vigente.

Fundamentação Legal

As regras baseiam-se no artigo 75, I ou II, da Lei n. 14.133/2021 e no Parecer Referencial DMP n. 2.001 (duplo enquadramento)

Planejamento e registro das previsões de Contratação (RCs)

Contato e Análise de Contratações

Seguindo o princípio do planejamento, as Unidades Gestoras devem consultar as Unidades Demandantes (unidades administrativas e Comarcas) para observar contratações previstas para 2027, incluindo as que tiverem valores abaixo de R\$ 10.000,00.

Planejamento conforme Regulamentação

Planejar contratações conforme Res. CNJ n. 347/2020 e Lei n. 14.133/2021, focando em previsões quadrimestrais.

Registro Detalhado por Objeto

Previsões devem ser registradas **separadamente por objeto** para facilitar clareza e controle financeiro.

Facilitar Controle e Acompanhamento

Organização das previsões permite melhor controle financeiro e acompanhamento da execução do PCA.



Justificativa para Contratações, não previstas, acima de R\$ 10.000,00

Contratações Acima de R\$ 10.000,00

Contratações acima de R\$ 10.000,00 exigem justificativa quando não previstas no PCA de RCs, garantindo transparência.

Formulário de Requisição de Compras

A justificativa deve ser apresentada no formulário de Requisição de Compras para análise e aprovação.

Submissão ao Diretor-Geral Administrativo

O formulário com a justificativa será submetido ao Diretor-Geral Administrativo conforme a Resolução GP n. 29/2021.

Preenchimento obrigatório das colunas e esclarecimentos

Coluna C - Unidade/Nome

Selecionar a Comarca ou a Unidade Demandante que necessita da contratação para garantir a correta alocação.

Coluna D - Gestor Orçamentário

Escolher o gestor orçamentário responsável que avaliará compatibilidade de valores e limites legais da contratação.

Coluna G - Tipo

Preencher a coluna tipo como “matriz”. Futuras contratações vinculadas serão registradas como “derivada”.

Caso identifique, ao longo do ano, uma necessidade que não estava originalmente prevista, registre uma nova linha com a coluna tipo preenchida como “superveniente”, incluindo um novo n. de ordem.

Coluna H - Situação

Preencher a coluna situação como “prevista” para indicar o status esperado da contratação.

Aba Prorrogações e Validação das Demandas

Validação das demandas programadas e inclusão de novas demandas

Validação das Demandas Programadas

Gestores precisam validar as demandas cuja vigência, sem possibilidade de prorrogação, encerram em 2027 e 2028.

Inclusão de Novas Demandas

Caso identifiquem demandas ausentes, gestores devem incluí-las para assegurar o planejamento completo das contratações.

Planejamento de Contratações Sem Prorrogação

Contratações cuja vigência se encerra em 2027 ou no início de 2028 devem ser planejadas para execução do procedimento licitatório ou de contratação direta ainda em 2027, evitando lacunas contratuais.



Conclusão

Importância do PCA 2027

O preenchimento correto do PCA 2027 assegura transparência e legalidade nas contratações públicas, evitando irregularidades.

Planejamento Eficaz

Seguir as orientações do manual garante que as unidades gestoras realizem um planejamento alinhado às normas vigentes.